



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066 DE 27 DE
OUTUBRO DE 2021**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Areia/PB;

DECRETA,

Art. 1º. O artigo 21 do Decreto Municipal nº 066 de 27 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21** É permitido o refinanciamento de consignação de empréstimo em dinheiro, devendo ser observados os seguintes critérios:

I. Prazo máximo de refinanciamento em 120 (cento e vinte) meses.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações contidas no Decreto Municipal nº 066 de 27 de outubro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 25 de abril de 2023.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita